

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO SOBRE O MACHUCAR: A DIFERENÇA ENTRE AS PESSOAS GENÉRICAS E O ÍDOLO

Paulo Yoo Chul Choi; Luciana Maria Caetano (Orientadora)

Instituto de Psicologia/Universidade de São Paulo

paulo.choi@usp.br

Objetivos

Esta pesquisa buscou compreender, pela perspectiva da Teoria do Domínio Social (TDS), se o constructo da admiração por um ídolo exerce influência no julgamento em situações de dano. Para tanto, os objetivos foram: investigar as interpretações de adolescentes sobre situações envolvendo o machucar e comparar os julgamentos feitos às pessoas genéricas com os ídolos, a fim de verificar se o domínio moral será alterado quando o transgressor da situação for o ídolo do participante.

Métodos e Procedimentos

Como recurso metodológico, aplicou-se um instrumento duas vezes (uma com personagem genérico e outra com o ídolo) com quatro situações: machucar de modo acidental, psicológico, vingativo e a adquirir um benefício. Para cada evento, foram feitas perguntas sobre obrigação da regra, generalização da regra, universalização da regra e a independência da autoridade sobre a regra, a fim de categorizar os julgamentos. Depois foi perguntado ao adolescente qual era o seu ídolo e o quanto admirava. Participaram 63 adolescentes de 12 a 17 anos de idade ($M=14,51$; $DP=1,69$). Dentre esses, 33 eram do sexo feminino, enquanto 30 eram do masculino.

Resultados

Os resultados demonstraram que os adolescentes não apresentaram respostas morais, indicando altos índices de obediência à autoridade e de justificativas convencionais. A situação de “machucar para obter um benefício” teve maiores quantidades de

julgamentos de domínio moral, apesar da situação “machucar por vingança” apresentar maior grau de moralidade dos julgamentos. A única diferença encontrada na comparação entre as pessoas genéricas e os ídolos esteve na situação da vingança ($Z=-0,35$; $p=0,00$), em que o ídolo cometer vingança é mais injusto do que um personagem genérico. Porém, não houve diferença estatisticamente significante no teste de Mann-Whitney sobre o grau de justiça quando as respostas de domínio moral ($Z=-0,78$; $p<0,4$) e de domínio não moral ($Z=-0,11$; $p=0,99$) são analisadas isoladamente. Ou seja, em uma análise ampla, a admiração aos personagens não afetou no julgamento.

Conclusões

Os participantes da amostra não apresentaram respostas como de domínio moral, atrelando seus julgamentos às expectativas sociais e à convencionalidade. A obediência e a falta de preocupação com o outro foram os principais elementos que bloquearam o encontro de respostas morais na pesquisa. Ademais, não foi possível encontrar, tanto quantitativamente quanto qualitativamente, o desenvolvimento moral nas respostas dos entrevistados e a interferência da admiração no julgamento. Por fim, sugere-se que mais pesquisas sejam feitas sobre o desenvolvimento moral atrelado à admiração, uma vez que poucos estudos se debruçam sobre a temática.

Referências Bibliográficas

Nucci, L., Turiel, E., & Roded, A. D. (2017). Continuities and discontinuities in the development of moral judgments. *Human Development, 60*(6), 279-341.